LEI MUNICIPAL Nº 2.532, 26 DE AGOSTO DE 1991

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO FILIPPO SMALDONE DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Filippo Smaldone de Pouso Alegre, localizado nesta cidade à Rua Francisco Sales, nº 70, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº 0867, pág. 035, no livro A/3 e no livro de prot. A/2 sob o nº 17.039 na mesma data, 20/08/90.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.